

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TIETÊ, LIGANDO A AVENIDA ANTÔNIO FURLAN - VILA SÃO LUIZ À AVENIDA DOUTOR DIB SAUAIA NETO – ALPHAVILLE.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900



Sumário

1. OBJETO.....	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO	3
4. DESCRIÇÃO TÉCNICA.....	3
4.1. OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE.....	3
4.1.1. INFRAESTRUTURA.....	4
4.1.2. SUPERESTRUTURA	4
4.1.2.1. TABULEIRO	4
4.1.2.2. ARCO METÁLICO	4
4.2. ACESSOS E OBRAS COMPLEMENTARES.....	5
4.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
4.2.2. LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA.....	5
4.2.3. REVESTIMENTO ASFÁLTICO	6
4.2.3.1. PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	6
4.2.3.2. BASE COM MATERIAL RECICLADO – RAP ESPUMADO	6
4.2.3.3. CAMADA DE LIGAÇÃO	6
4.2.3.4. CAMADA DE ROLAMENTO.....	7
4.2.4. CONTROLE TECNOLÓGICO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	7
4.2.5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....	7
5. MATERIAIS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS	7
6. NORMAS	8
7. EXCLUSÕES DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO	8
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



1. OBJETO

Este Memorial Descritivo tem como objetivo apresentar, de maneira clara e objetiva, o anteprojeto de engenharia voltado à construção de uma Obra de Arte Especial (OAE), que consiste em uma ponte sobre o Rio Tietê. O projeto inclui também os sistemas viários de acesso, pavimentação, drenagem, sinalização e todos os elementos necessários para garantir o funcionamento do empreendimento, cuja contratação será realizada sob o regime de **Contratação Integrada**, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A implantação da ponte justifica-se pela necessidade de melhoria da mobilidade urbana, visando à redução de gargalos viários, aumento da capacidade do sistema viário existente, melhoria da segurança do tráfego e integração regional.

A adoção do regime de **Contratação Integrada** mostra-se adequada em razão da complexidade técnica do empreendimento, permitindo a unificação das etapas de elaboração dos projetos básico e executivo e da execução das obras, atribuindo à contratada a responsabilidade pela entrega da solução plenamente funcional, conforme os parâmetros e diretrizes estabelecidos neste anteprojeto.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento compreende a execução de um dispositivo viário estruturante, tendo como elemento principal uma ponte de ligação entre os bairros, associada a obras complementares de adequação geométrica, pavimentação, drenagem e sinalização viária.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA

4.1. OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE

A presente Obra de Arte Especial tem por objetivo a interligação viária, promovendo a transposição do Rio Tietê, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e fluidez do tráfego.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900



A OAE é constituída por ponte em arco metálico, com tabuleiro em concreto armado, caracterizando um sistema estrutural misto aço–concreto. A superestrutura é composta por arcos metálicos em aço patinável, estais em cabos de alta resistência e tabuleiro moldado em concreto armado, dimensionados para atender às ações permanentes, variáveis e ambientais previstas em norma.

4.1.1. INFRAESTRUTURA

As fundações serão executadas em estacas escavadas, com diâmetros diferenciados em solo e rocha, consolidadas em blocos de fundação em concreto armado, complementados por tirantes, assegurando a estabilidade e o desempenho estrutural.

4.1.2. SUPERESTRUTURA

4.1.2.1. TABULEIRO

O vão principal da ponte possui aproximadamente 125,00 m, vencendo o leito do Rio Tietê, com acessos estruturais em concreto armado em ambos os lados. O tabuleiro será moldado em concreto armado, dimensionados para atender às ações permanentes, variáveis e ambientais previstas em norma e apresenta largura total aproximada de 25 m, sendo constituído por:

- Faixas de rolamento para veículos;
- Faixas de apoio;
- Ciclovia;
- Passeios para pedestres;
- Dispositivos de segurança viária.

4.1.2.2. ARCO METÁLICO

A superestrutura é composta por arcos metálicos em aço Patinável, estais em cabos de alta resistência, sua concepção estrutural prioriza robustez, durabilidade, desempenho estrutural e facilidade de manutenção ao longo da vida útil da obra.



4.2. ACESSOS E OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares compreendem a execução dos serviços de pavimentação, recapeamento, sinalização viária e demais intervenções necessárias à adequada funcionalidade do sistema viário de acessos à ponte, devendo obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, às especificações deste memorial e às diretrizes da Fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade e atender integralmente às Normas Brasileiras, normas do DNIT, DER/SP e demais legislações aplicáveis. Materiais que não atendam às especificações ou que sejam considerados inadequados pela Fiscalização deverão ser prontamente removidos e substituídos, sem ônus adicional à Administração.

Os serviços executados em desacordo com este memorial ou que apresentarem defeitos construtivos serão rejeitados, devendo ser demolidos e refeitos por conta exclusiva da Contratada. Não será permitida qualquer modificação nos projetos ou na metodologia executiva sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

4.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem as atividades iniciais necessárias à implantação das obras, incluindo mobilização, sinalização provisória, identificação da obra, implantação do canteiro, bem como a preparação das áreas de intervenção, de modo a garantir condições adequadas de segurança e execução.

4.2.2. LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA

Previamente à execução dos serviços de pavimentação ou recapeamento, as pistas deverão ser rigorosamente limpas, mediante varrição mecânica e jato de ar comprimido, removendo-se poeira, materiais soltos, resíduos e quaisquer elementos que possam comprometer a aderência das camadas subsequentes.

Quando houver fresagem do pavimento existente, deverá ser realizada lavagem da superfície por meio de hidrojateamento de alta pressão, garantindo a completa remoção de partículas soltas e detritos, assegurando condições adequadas para a aplicação das pinturas asfálticas.



4.2.3. REVESTIMENTO ASFÁLTICO

4.2.3.1. PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

A pintura de impermeabilização destina-se à vedação superficial da camada subjacente, reduzindo a infiltração de água e aumentando a durabilidade do pavimento. Será executada mediante aplicação de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida RR-1C, conforme especificações do DNIT e do DER/SP.

A taxa de aplicação do ligante deverá ser definida em campo, situando-se, como referência, entre 0,5 e 0,8 L/m², de forma a garantir cobertura uniforme, contínua e sem excessos. A execução deverá atender à Especificação DNIT 463/2025 – ES, ou norma que venha a substituí-la, respeitando-se o tempo mínimo de cura antes da aplicação da camada subsequente.

4.2.3.2. BASE COM MATERIAL RECICLADO – RAP ESPUMADO

Quando previsto em projeto, poderá ser adotada solução de base executada com material reciclado do pavimento existente (RAP – *Reclaimed Asphalt Pavement*), associado a agregados, cimento e ligante asfáltico em forma de espuma, conforme metodologia consagrada e prevista em tabelas do DNIT.

A mistura deverá ser produzida em usina apropriada, garantindo adequada taxa de expansão e tempo de meia-vida da espuma de asfalto, sendo a camada compactada a 100% do Proctor Modificado, assegurando resistência estrutural, durabilidade e desempenho satisfatório.

4.2.3.3. CAMADA DE LIGAÇÃO

Sobre a superfície devidamente preparada e tratada com pintura de ligação, será executada a camada de ligação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com ligante CAP 50/70, destinada à regularização geométrica e à adequada aderência entre as camadas estruturais.

A composição da mistura deverá atender às faixas granulométricas e parâmetros de dosagem definidos em projeto de mistura específico, elaborado por laboratório tecnicamente habilitado e previamente aprovado pela Fiscalização, em conformidade com as normas do DER/SP, DNIT e ABNT.



4.2.3.4. CAMADA DE ROLAMENTO

A camada de rolamento será executada em Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CBUQ, tipo CAP 50/70, aplicada com equipamentos adequados, tais como vibroacabadora e rolos compactadores, garantindo espessura, regularidade superficial e grau de compactação compatíveis com as especificações técnicas vigentes.

A abertura ao tráfego somente será permitida após o completo resfriamento da camada e a verificação, pela Fiscalização, do atendimento aos critérios de acabamento, espessura e desempenho.

4.2.4. CONTROLE TECNOLÓGICO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução dos serviços de pavimentação, deverá ser realizado controle tecnológico rigoroso, incluindo verificação de espessura, densidade, acabamento superficial e parâmetros de dosagem da mistura asfáltica.

A Contratada deverá apresentar previamente à Fiscalização os projetos de mistura asfáltica, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para análise e aprovação. Somente após a aprovação formal será autorizada a execução dos serviços correspondentes.

4.2.5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Concluídos os serviços de pavimentação, será executada a sinalização viária horizontal e vertical, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, normas do CONTRAN e diretrizes do órgão gestor de trânsito, garantindo segurança e adequada orientação aos usuários.

5. MATERIAIS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Os materiais e sistemas construtivos adotados no anteprojeto incluem, de forma referencial:

- Concreto estrutural;
- Aço CA-50 para armaduras;
- Aço estrutural para elementos metálicos;
- Sistemas de protensão;



- Elementos de segurança viária.

Os quantitativos e especificações definitivas serão definidos nas fases posteriores de projeto.

6. NORMAS

Os serviços serão executados conforme normas estabelecidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Importante salientar que estas normativas estão ligadas a outras, de órgãos diferentes, como o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte.

7. EXCLUSÕES DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Não integram o escopo da presente contratação, não sendo de responsabilidade da Contratada:

I – Supressão vegetal, compreendendo corte, poda, remoção de vegetação arbórea ou arbustiva, bem como a obtenção de autorizações e licenças ambientais específicas para tal finalidade, as quais serão providenciadas pela Administração Pública, quando necessárias;

II – Desapropriações, servidões administrativas e regularização fundiária, incluindo indenizações, reassentamentos, tratativas cartoriais, judiciais ou administrativas relativas à liberação das áreas necessárias à implantação do empreendimento, de inteira responsabilidade da Administração;

III – Implantação, adequação ou ampliação de sistemas de iluminação pública, incluindo fornecimento de luminárias, postes, braços, cabos, quadros de comando, dispositivos de proteção, bem como eventuais interfaces com concessionárias de energia elétrica.

Eventuais interferências com redes existentes de iluminação pública, quando inevitáveis para a execução das obras, deverão ser previamente comunicadas à Fiscalização, cabendo à Administração definir a forma de tratamento e responsabilidade pelos respectivos serviços.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo possui caráter orientativo e referencial, compatível com a fase de anteprojeto, elaborado para subsidiar processo licitatório sob o regime de Contratação Integrada, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

As soluções técnicas aqui descritas estabelecem parâmetros mínimos de desempenho, funcionalidade, durabilidade e segurança, cabendo à futura contratada o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, bem como a execução das obras, observadas as normas técnicas vigentes, as diretrizes da Administração Pública e as condicionantes legais e ambientais aplicáveis.

NOME: LEANDRO GONÇALVES LIMA

MATRÍCULA: 34133



Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

09F6E00531029422DBBF728E2E

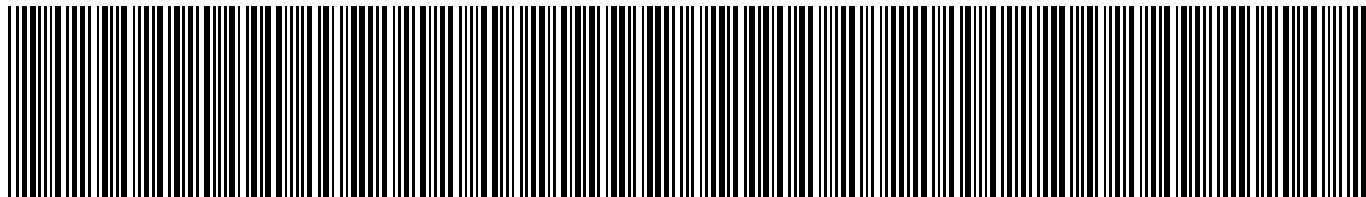
O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **LEANDRO GONÇALVES LIMA** registrado sob a matrícula **034133** na data 27/08/2026 14:42:36 na Fase **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO - BARUERI.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

D8295B6D-E536-4BAC-9E3F-F9DB3129AC53





Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

09F6E00531029422DBBF728E2E

O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **LEANDRO GONÇALVES LIMA** registrado sob a matrícula **034133** na data 27/08/2026 14:42:36 na Fase **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO - BARUERI.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

43BE950B-D9BA-424E-8BF5-B35D0415B034



Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

09F680D5C20294A26EC8A0CBA57

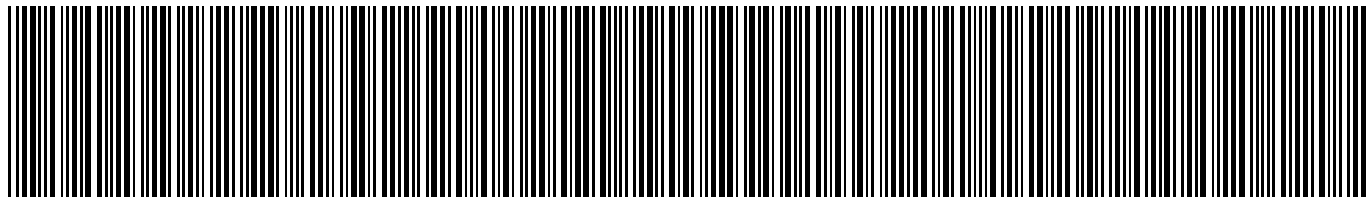
O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **LEANDRO GONÇALVES LIMA** registrado sob a matrícula **034133** na data **08/09/2026 11:01:19** na Fase **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

26CCA1C0-0A52-4574-8868-F5D0FADB2345





Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

09F680D5C20294A26EC8A0CBA57

O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **LEANDRO GONÇALVES LIMA** registrado sob a matrícula **034133** na data 08/09/2026 11:01:19 na Fase **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Arquivo: MEMORIAL DESCRITIVO.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

26A71B98-8CCF-4713-A1BC-5A3A1480FE2F